



PODER EXECUTIVO

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES

MESA DIRETORA

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| ATOS DO PREFEITO | 2 |
| ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS..... | 2 |

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICA COM A EMENTA PARA SUPRIR OMISSÃO POR ERRO MATERIAL

LEI Nº 767 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Propõe mudança de Logradouro Público situado no perímetro urbano bairro Boa Esperança no município de Seropédica e dá outras providências.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. O Logradouro Público fica situado que fica situado no Bairro Boa Esperança, Seropédica conhecido como Rua **Quarenta e Três** passará a denominar-se Rua **Maria Lindinalva Silva da Conceição**.

Artigo 2º. A Secretaria Municipal de Serviços Públicos providenciará a confecção e colocação da Placa da Rua (Logradouro), para identificação do endereço, onde conste o nome da Rua com seu respectivo CEP, que será aplicada principalmente em ambiente urbano.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Autor: Vereador Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Seropédica-RJ, 26 de agosto de 2022.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1996 de 31 de agosto, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$442.040,95, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

| Dotações Suplementadas | | | |
|---|---|-----------|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA | | | |
| 01.06 | Secretaria Municipal de Administração | | |
| 2.802 | Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas | | |
| 3.3.9.0.39.05 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Royalties | 311.856,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | | 311.856,00 |
| Total da Unidade R\$ | | | 311.856,00 |

| | | | |
|----------------------------------|---|-----------|------------|
| 01.08 | Secretaria Municipal de Obras | | |
| 1.032 | Infraestrutura, saneamento e pavimentação | | |
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Royalties | 130.184,95 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | | 130.184,95 |
| Total da Unidade R\$ | | | 130.184,95 |
| Valor Total Suplementado R\$ | | | 442.040,95 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$442.040,95
III - Anulação de Dotação : \$442.040,95

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

| | | | |
|----------------------------------|---|-------------------|------------|
| 01.06 | Secretaria Municipal de Administração | | |
| 2.802 | Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas | | |
| 3.3.9.0.39.05 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Recursos Próprios | 311.856,00 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | | 311.856,00 |
| Total da Unidade R\$ | | | 311.856,00 |

| | | | |
|----------------------------------|---|-------------------|------------|
| 01.08 | Secretaria Municipal de Obras | | |
| 1.032 | Infraestrutura, saneamento e pavimentação | | |
| 4.4.9.0.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | Recursos Próprios | 130.184,95 |
| Total do Projeto / Atividade R\$ | | | 130.184,95 |
| Total da Unidade R\$ | | | 130.184,95 |
| Valor Total Anulado R\$ | | | 442.040,95 |

Servaux

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto, 2022

Servaux

Página 2 de 2

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Seropédica comunica a suspensão "SINE DIE" do **PREGÃO 037/2022 - PROCESSO Nº 5846/2022**, em função da sobrecarga repentina do sistema de licitações, impossibilitando a ocorrência do Pregão Presencial. Seropédica, 31 de agosto de 2022.
Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Seropédica comunica a suspensão "SINE DIE" do **PREGÃO 036/2022 - PROCESSO Nº 6688/2022**, em função da sobrecarga repentina do sistema de licitações, impossibilitando a ocorrência do Pregão Presencial. Seropédica, 31 de agosto de 2022.
Comissão Permanente de Licitação.



SEROPÉDICA DISPENSA USO DE MÁSCARAS EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1858 DE 31 DE MARÇO DE 2022

PERMANECE OBRIGATÓRIO EM
UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA

Medida é resultado das ações do
Município no enfrentamento à
pandemia:

- Aproximadamente 66% da população imunizada
- Queda acentuada no número de óbitos
- Queda de taxa de transmissão

Continue os cuidados higienizando sempre
as mãos e tendo distanciamentos seguros.



@prefeitura.munic.seropedica

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

(Atualizado em 22/06/2022)

COVID-19

| | |
|---------------------------|---------------|
| CASOS NOTIFICADOS: | 34.223 |
| CASOS DESCARTADOS: | 25.950 |
| CASOS CONFIRMADOS: | 8.267 |
| CASOS CURADOS: | 8.039 |
| ÓBITOS: | 228 |

*Total referente ao período de Março 2020 a Junho de 2022.

OCUPAÇÃO DE LEITOS

HOSPITAL DE CAMPANHA

Leitos Clínicos:

| | |
|--------------------------------------|-----------|
| ■ | 0 ocupado |
| ■ | 09 livres |
| ■ | 09 total |

LSVP:

(Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar)

| | |
|--------------------------------------|-----------|
| ■ | 0 ocupado |
| ■ | 05 livres |
| ■ | 05 total |

Total de Ocupação: 0%

VACINÔMETRO

Doses Aplicadas

Total

151.677

Pessoas Vacinadas

Dose 1

61.457

Pessoas Vacinadas

Dose 2 e Dose Única

55.540

Pessoas Vacinadas

Dose de Reforço

29.423

Pessoas Vacinadas

2ª Dose de Reforço

5.121

Use máscara, higienize as mãos regularmente e não aglomere!

@prefeituradeseropédica